

INFORMAÇÕES DO PROJETO 84/2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Número de Registro:	84/2023
Data de Cadastro:	05/07/2023
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 476.211,15
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 13.046,46
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 28.282,74
Valor do Projeto:	R\$ 476.211,15
Título do Projeto:	Projeto Marli: esporte, lazer e cidadania (2ª edição)
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO
Período de Execução:	05/01/2024 a 04/01/2025
Área de Conhecimento:	Indefinido
Sub-área de Conhecimento:	

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Geral

Proporcionar prática esportiva, através do futebol, futsal e vôlei à jovens, adolescentes e crianças, buscando possibilitar uma formação integral no esporte, desenvolvendo o companheirismo, lazer, cidadania e solidariedade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Projetos como este se justificam por várias razões:

- A atual estrutura da universidade pública, especialmente a UNIFAP, tem contemplado a participação democrática satisfatória de toda a comunidade nas atividades da cultura corporal de movimento.
 - O esporte de caráter participativo é pouco estimulado em detrimento do esporte espetáculo que fechado em si mesmo, nega a participação da maioria que podem e devem contribuir para este último – esporte de competição, que deverá ser o ápice de um processo participativo.
 - O esporte é um dos conhecimentos culturais da humanidade e sob hipótese alguma deve ser negado ou negligenciado, principalmente quando parte do público é carente de acessibilidade.
 - O conhecimento produzido na universidade sobre a cultura corporal de movimento precisa ultrapassar os muros de sua estrutura física para que ações extensionistas como estas se legitimem na medida em que ofereçam oportunidades de troca de saberes entre a universidade e a comunidade externa.
- É importante destacar que o projeto citado está inserido no Programa de formação, capacitação, aperfeiçoamento e idiomas - PROFID, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, cadastrado na PROEAC e vinculado ao Departamnto de letras e artes- DEPLA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Específico

- Proporcionar a inclusão social dos participantes.
- Propiciar à comunidade a prática sistemática de atividades da cultura corporal de movimento – esportes e atividades físicas e de lazer.
- Vivenciar as modalidades esportivas momentos de auto-conhecimento, interação, socialização e descontração.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	CNPJ:	02.646.829/0001-91
Endereço:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	CEP:	69920-900
Cidade:	RIO BRANCO - AC	Telefone:	68 32293390
Banco:		Praça Pagto.:	

Agência:**Conta Corrente:****RESPONSÁVEL (CONTRATADO)**

Nome: ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO **CPF:** 188.818.902-91 **CI/Órg. Exp.:** 126863 SSP/AC
Cargo: Professor do Magistério Superior **Função:** Diretor Presidente

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ **CNPJ:** 15421515278
Endereço: RODOVIA JK - KM 02 - S/N **CEP:** 68903-419
Cidade: MACAPÁ - AP **Telefone:** 33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome: JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA **CPF:** 474.781.364-00 **CI/Órg. Exp.:** 283399
Cargo: DOCENTE **Função:** REITOR

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição					Quantidade
PROFESSOR EFETIVO					3
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Servidor UNIFAP	-	COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	2,0 h/semana	
Nome: MELQUE DA COSTA LIMA (765.292.402-25)					
Email: melqueap@hotmail.com					
Matrícula: 1885906					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva					
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	
Nome: DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA (658.777.642-68)					
Email: demilto@gmail.com					
Matrícula: 1539559					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva					
Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)					
Email: -					
PROFESSOR SUBSTITUTO					0
SERVIDOR TÉCNICO					4
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana	
Nome: LUCINEIDE ARAUJO DE CARVALHO (151.502.322-20)					
Email: lucineideac@hotmail.com					
Matrícula: 1029935					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana					
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana	
Nome: ROSILENE SEABRA DE AGUIAR (282.144.802-30)					
Email: rosilene@unifap.br					
Matrícula: 1126834					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana					
Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante UNIFAP)					
Email: -					
DISCENTE DE GRADUAÇÃO					17
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)					
Email: -					

Aluno UNIFAP (INDEFINIDO) ENSINO MÉDIO COLABORADOR DISCENTE DE GRADUAÇÃO -

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante UNIFAP)

Email: -

Aluno UNIFAP (INDEFINIDO) ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO COLABORADOR DISCENTE DE GRADUAÇÃO -

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)

Email: -

Aluno UNIFAP (INDEFINIDO) ENSINO MÉDIO COLABORADOR DISCENTE DE GRADUAÇÃO -

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 13 (Participante UNIFAP)

Email: -

DISCENTE DE MESTRADO 0
DISCENTE DE DOUTORADO 0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0
DISCENTE TÉCNICO 0

Total Participante da Instituição: 24

Participante Externo

Quantidade

INVENTOS INDEPENDENTE 0
SERVIDOR MILITAR 0
PESQUISADOR CONVIDADO 0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO 0
DISCENTE DE MESTRADO 0
DISCENTE DE DOUTORADO 0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0
DISCENTE TÉCNICO 0
DISCENTE CARENTE 0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO 0
PROFISSIONAL CLT 0
PRESTADOR DE SERVIÇOS 0
VOLUNTÁRIO 0

Total Participante Externo: 0

Total Geral: 24

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 01. PROJETO MARLI

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	9.0 Pessoas	Janeiro/2024	Janeiro/2024	Pessoas	9,00	20.900,00
Especificação: Reuniões de planejamento - Elaboração de edital para selecionar monitores - Convocação de monitores e capacitação de monitores administrativos						
2. PLANEJAMENTO	24.0 Pessoas	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024	Pessoas	24,00	28.400,00
Especificação: Elaboração de termos de compromissos e convênios com instituições públicas/privadas associações e outras parcerias para prestar o serviço de esporte à comunidade. Montagem das turmas de futsal, vôlei, basquetebol, Handebol, natação e atletismo e capacitação dos monitores .						
3. EXECUÇÃO	24.0 Pessoas	Março/2024	Junho/2024	Pessoas	24,00	113.600,00
Especificação: aula inaugural, período das aulas regulares esportivas . Lançamento de campeonatos do projeto por polos - Encerramento das atividades do primeiro semestre - Evento solene de conclusão de atividades						
4. AVALIAÇÃO	24.0 Pessoas	Julho/2024	Julho/2024	Pessoas	24,00	28.400,00
Especificação: Avaliação do 1º semestre - Seleção de novos alunos para o 2º semestre de atividades - Montagem das turmas de futsal e atletismo nos Municípios implantados						
5. PLANEJAMENTO	24.0 Pessoas	Agosto/2024	Novembro/2024	Pessoas	24,00	113.600,00
Especificação: Período das aulas regulares esportivas (eventos de lançamento do 2º semestre) Lançamento de campeonatos do projeto por polos - Encerramento das atividades do 2ª etapa						
6. AVALIAÇÃO	9.0 Pessoas	Janeiro/2024	Janeiro/2024	Pessoas	9,00	28.400,00
Especificação: Reunião com as equipes, relatório final do projeto, participação do Encontro de Pesquisa do Profid e Prestação de Contas						

Total da Meta 01: R\$ 333.300,00

Meta: 02. Reunião com as equipes, relatório final do projeto, participação do Encontro de Pesquisa do Profid e Prestação de Contas

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 Parcela	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024	Parcela	1,00	13.046,46

Especificação: Ressarcimento Unifap

Total da Meta 02: R\$ 13.046,46

Meta: 03. Pagamento das despesas operacionais e administrativas

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 Parcela	Março/2024	Março/2024	Parcela	1,00	9.427,58
Especificação: Pagamento da primeira parcela das despesas operacionais e administrativas						
2. EXECUÇÃO	1.0 Parcela	Julho/2024	Julho/2024	Parcela	1,00	9.427,58
Especificação: Pagamento da segunda parcela das despesas operacionais e administrativas						
3. EXECUÇÃO	1.0 Parcela	Outubro/2024	Outubro/2024	Parcela	1,00	9.427,58
Especificação: Pagamento da terceira parcela das despesas operacionais e administrativas						

Total da Meta 03: R\$ 28.282,74

Meta: 04. Material de Consumo - material esportivo e aquisição de combustível

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 item	Fevereiro/2024	Mai/2024	item	1,00	40.500,00
Especificação: Aquisição de material esportivo						
2. EXECUÇÃO	1.0 Unidade	Fevereiro/2024	Dezembro/2024	Unidade	1,00	17.000,00
Especificação: Aquisição de combustível						

Total da Meta 04: R\$ 57.500,00

Meta: 05. Contratação serviços pessoa jurídica

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 Unidade	Fevereiro/2024	Outubro/2024	Unidade	1,00	33.400,00

Especificação: aquisição de empresa para confecção de artigos de malharia

Total da Meta 05: R\$ 33.400,00

Meta: 06. Pagamento de diárias

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 Unidade	Fevereiro/2024	Dezembro/2024	Unidade	1,00	10.681,95

Especificação: Pagamento de diárias aos membros do projeto -

Total da Meta 06: R\$ 10.681,95

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 476.211,15

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 61.682,74
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)	R\$ 0,00	R\$ 106.500,00
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 0,00	R\$ 57.500,00
DIÁRIAS (339014)	R\$ 0,00	R\$ 10.681,95
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 226.800,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 0,00	R\$ 13.046,46

DIÁRIAS - 339014

Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valor Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	pagamento de diarias atender a demanda do projeto nos municipios	Não	35,50	R\$ 300,90	R\$ 10.681,95

Observação:

Total (R\$): 10.681,95

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	Edital de seleção	11	500,00	5.500,00

Função Desempenhada: Apoio administrativo

PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA DISCENTE DE GRADUAÇÃO Edital de seleção 11 500,00 5.500,00

Função Desempenhada: Assessor de comunicação

2 Estudante(s) - (A DEFINIR) - Edital de seleção 12 1.000,00 24.000,00

Função Desempenhada: Apoio a coordenação

13 Estudante(s) - (A DEFINIR) - Edital de seleção 11 500,00 71.500,00

Função Desempenhada: Monitor de ensino

Total (R\$): 106.500,00

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	05/01/2024	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	05/01/2024	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	05/01/2024	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
ROSILENE SEABRA DE AGUIAR (282.144.802-30)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	-	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
LUCINEIDE ARAUJO DE CARVALHO (151.502.322-20)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	05/01/2024	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
MELQUE DA COSTA LIMA (765.292.402-25)	PROFESSOR EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	05/01/2024	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA (658.777.642-68)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	05/01/2024	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Total (R\$): 226.800,00							

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
3014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		R\$ 40.500,00
3001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Aquisição de combustível	R\$ 17.000,00
Total (R\$): 57.500,00		

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Pagamento das despesas operacionais e administrativas	R\$ 28.282,74
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Aquisição de serviços de malharia	R\$ 33.400,00
Total (R\$): 61.682,74			

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

Natureza de Despesa	Valor Observação
1001 - TAXA FUNDAÇÃO	R\$ 13.046,46
Total (R\$): 13.046,46	

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 13.046,46
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	R\$ 10.681,95
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 106.500,00
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 476.211,15

33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 226.800,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 57.500,00
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 61.682,74
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 476.211,15

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 447.928,41

P 1:	R\$ 0,00	
P 2:	R\$ 227.500,00	
P 3:	R\$ 0,00	
P 4:	R\$ 0,00	
P 5:	R\$ 118.400,00	
P 6:	R\$ 0,00	
P 7:	R\$ 0,00	P 13: R\$ 0,00
P 8:	R\$ 52.028,41	
P 9:	R\$ 0,00	
P 10:	R\$ 0,00	
P 11:	R\$ 0,00	
P 12:	R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 397.928,41

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 28.282,74

P 1:	R\$ 0,00
P 2:	R\$ 9.427,58
P 3:	R\$ 0,00
P 4:	R\$ 0,00
P 5:	R\$ 9.427,58
P 6:	R\$ 0,00
P 7:	R\$ 0,00
P 8:	R\$ 0,00
P 9:	R\$ 9.427,58
P 10:	R\$ 0,00
P 11:	R\$ 0,00
P 12:	R\$ 0,00

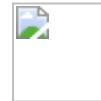
Total Informado no Cronograma: R\$ 28.282,74

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
ATA	MELQUE DA COSTA LIMA	16/11/2023	ATA
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	ROSILENE SEABRA DE AGUIAR	16/11/2023	Autorização para participação Projeto Acadêmico
ANÁLISE TÉCNICA	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	16/11/2023	ANÁLISE DO PROJETO Nº 84/2023 – "PROJETO MARLI: ESPORTE, LAZER E CIDADANIA (2ª EDIÇÃO)"
PARECER TÉCNICO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	23/11/2023	-

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
16/11/2023 12:08	CADASTRADO	GRAVADO	ROSILENE SEABRA DE AGUIAR	SECRETARIO(A)	PREFEITURA - PREFEITURA
Observação:					
16/11/2023 18:41	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	MELQUE DA COSTA LIMA	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS/LIBRAS/PORTUGUÊS - CCLLLP
Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
16/11/2023 19:37	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
Observação: ANÁLISE DO PROJETO Nº 84/2023 – “PROJETO MARLI: ESPORTE, LAZER E CIDADANIA (2ª EDIÇÃO)” De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, estabelece o que segue:					
<p>1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:</p> <p>I - Identificação do objeto a ser executado;</p> <p>II - Metas a serem atingidas;</p> <p>III - Etapas ou fases de execução;</p> <p>IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;</p> <p>V - Cronograma de desembolso;</p> <p>VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;</p> <p>VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador. (Não se aplica);</p> <p>Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> Objeto; Objetivos Específicos; Justificativa; Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas), previsão de início e fim; Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado); Resumo de Rubricas; Cronograma de Desembolso; Previsão de início e fim para a execução do objeto do Projeto; <p>Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.</p> <p>Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, bem como do recurso destinado às Despesas Operacionais e Administrativas da FUNDAPE, estando de acordo em firmar parceria com Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, para o gerenciamento administrativo e financeiro na execução do objeto do projeto em epígrafe.</p>					
21/11/2023 10:49	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	PARECERISTA INDICADO	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
Observação:					
23/11/2023 08:47	PARECERISTA INDICADO	PARECER TÉCNICO INFORMADO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	CHEFE	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
Observação:					



Projeto: 84/2023

Título: Projeto Marli: esporte, lazer e cidadania (2ª edição)

Descrição do Documento: ANÁLISE DO PROJETO Nº 84/2023 – “PROJETO MARLI: ESPORTE, LAZER E CIDADANIA (2ª EDIÇÃO)”

ANÁLISE TÉCNICA

ANÁLISE DO PROJETO Nº 84/2023 – “PROJETO MARLI: ESPORTE, LAZER E CIDADANIA (2ª EDIÇÃO)”

De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, estabelece o que segue:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do objeto a ser executado;

II - Metas a serem atingidas;

III - Etapas ou fases de execução;

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - Cronograma de desembolso;

VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

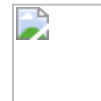
VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador. (**Não se aplica**);

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objeto;
2. Objetivos Específicos;
3. Justificativa;
4. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas), previsão de início e fim;
5. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
6. Resumo de Rubricas;
7. Cronograma de Desembolso;
8. Previsão de início e fim para a execução do objeto do Projeto;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, bem como do recurso destinado às Despesas Operacionais e Administrativas da FUNDAPE, estando de acordo em firmar parceria com Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, para o gerenciamento administrativo e financeiro na execução do objeto do projeto em epígrafe.



Projeto: 84/2023

Título: Projeto Marli: esporte, lazer e cidadania (2ª edição)

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL

Trata-se de projeto acadêmico cadastrado no SIGAA como **projeto de extensão** e registrado no Departamento de Extensão-DEX sob o código PJ095-2022. De acordo com informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como objetivos "Geral Proporcionar prática esportiva, através do futebol, futsal e vôlei à jovens, adolescentes e crianças, buscando possibilitar uma formação integral no esporte, desenvolvendo o companheirismo, lazer, cidadania e solidariedade. Específico • Proporcionar a inclusão social dos participantes. • Propiciar à comunidade a prática sistemática de atividades da cultura corporal de movimento – esportes e atividades físicas e de lazer. • Vivenciar as modalidades esportivas momentos de auto-conhecimento, interação, socialização e descontração".

Trata-se de proposta apresentada por servidor vinculado a COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS/LIBRAS/PORTUGUÊS - CCLLLP / UNIFAP e aprovada em reunião do colegiado. Por esse motivo, a unidade acadêmica anteriormente citada encontra-se como unidade proponente.

Ainda de acordo com as informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como público-alvo interno "ACADEMICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA", e público-alvo externo "COMUNIDADE ESPORTIVA", e está com período de execução de 24/10/2022 a 29/05/2024.

Com relação aos integrantes da equipe executora, consta no registro do SIGAA a participação de 5 servidores técnicos-administrativos, 3 docentes e 13 discentes, divergindo assim da quantidade de pessoas informadas no formulário de registro de projeto acadêmico.

Considerando que Conforme o Regimento Geral da UNIFAP ao DEX compete: I – Estabelecer políticas, programas e metas de extensão, baseados nas propostas oriundas dos Colegiados de Cursos; II – Elaborar seu plano de extensão, através de sistematização dos planos encaminhados pelos colegiados dos cursos, atendendo ao calendário do departamento; III – Elaborar o relatório anual de extensão; IV – Manter a academia e demais instâncias informadas sobre o andamento das atividades de extensão; V – Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas; VI – Executar, junto aos órgãos e departamentos envolvidos, as ações necessárias para a realização do programa de extensão da UNIFAP; VII – Oficializar junto à Coordenadoria de Ensino de Graduação a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos colegiados e departamento; VIII – Homologar o relatório anual das atividades de extensão do departamento, encaminhando-o à PROEAC; IX – Proceder a avaliação global das atividades de extensão dos colegiados dos cursos;

Informo que **NÃO** compete a este DEX/PROEAC realizar qualquer tipo de análise a respeito de plano de trabalho de projeto acadêmico, mas **apenas informar** a academia e demais unidades interessadas neste processo, que a proposta foi considerada como de extensão universitária e encontra-se registrada no sistema de gestão como tal.

(Autenticado digitalmente em 23/11/2023 08:47)

KELLY HUANY DE MELO BRAGA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CPF: 836.599.602-25
SIAPE: 1696182